

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Mônica Leal
1.3 – Número:
1.4 – Ano: 2025
1.5 – Valor: R\$ 100.000,00
1.6 – Objeto: Revitalização da Escola de Educação Infantil Eni Medeiros, abrangendo melhorias na parte elétrica, pintura e reparos nas paredes.

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Instituto Pobres Servos da Divina Providência - E.E.I Eni Medeiros		CNPJ: 92.726.819/0020-11	
Endereço: Rua Atílio Bilibio, 261 - Jardim Carvalho		E-mail: mob@calabria.com.br	Site: www.calabria.com.br
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 91.530-008	Telefone: (51) 99701-3270
Conta Corrente ¹ : 06.045185.0-6		Banco: 041	Agência: 0797
Nome do Representante Legal: Gustavo Bonassi			
Identidade/Órgão Expedidor: SJ/RS		CPF: 932.214.790-34	DDD/Telefone: 51-9919-2211
Endereço: Rua Aracaju, 650		E-mail: diretor@calabria.com.br	

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1 – Ano de fundação: 1962
3.2 – Foco de atuação: De acordo com o artigo 2 do estatuto, o instituto tem como finalidade preponderante a atuação na área da assistência social; prestando serviço também na área de saúde, educação, cultura, esporte e lazer.
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: A Escola de Educação Infantil Eni Medeiros, localizada na Zona Leste da cidade de Porto Alegre, tem como meta atender 110 crianças em regime de turno integral, fornecendo um espaço pedagógico e lúdico, com quatro refeições diárias, funcionando, também, como um ponto de referência para as famílias na garantia e busca por direitos. A Rede Calábria é um conglomerado do terceiro setor dividido em três entidades jurídicas maiores: o Centro de Educação Profissional São João Calábria; o Centro de Promoção da Infância e da Juventude; e a Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção, respectivamente nos bairros Nonoai, Restinga e Vila Assunção. Além destas, a Rede Calábria também é responsável pela gestão de escolas infantis, dentre as quais a Eni Medeiros, fornecendo cuidado em uma fase determinante da vida e possibilitando às famílias das crianças atendidas tempo para se dedicarem ao trabalho. Atualmente, a Rede Calábria oferece diversos serviços, programas e projetos, dentre eles: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Educação Integral, Cursos Profissionalizantes e Acolhimento Institucional para Idosos, Crianças e Adolescentes. No ano de

¹ A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

2023, a Rede Calábria impactou positivamente mais de 6.000 beneficiários, como consta no nosso relatório anual de atividades.

Em consonância com a Agenda 2030, a Rede Calábria procura estabelecer parcerias para o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida das comunidades onde está inserida, de acordo com nossa causa estratégica de “Acolher Promovendo Vidas”.

3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: 18

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto

O projeto visa qualificar o atendimento às crianças através da aquisição de material para revitalização das dependências da escola, aprimorando o ambiente de acolhimento aos beneficiários, promovendo um desenvolvimento pleno e novas perspectivas de futuro.

4.2 – Período de execução:

a) Início: a contar da assinatura do termo

b) Término: um ano a contar da assinatura do termo.

4.3 – Justificativa:

Situada no bairro Jardim Carvalho, na Região Leste de Porto Alegre, a Escola Comunitária de Educação Infantil Eni Medeiros iniciou suas atividades no dia 19 de março de 2018. A comunidade na qual estamos inseridos fica próximo aos micro bairros Ipê I, Ipê II, Cefer I, Cefer II, Jardim das Bandeiras, Brasília e Conjunto Residencial América.

A Escola, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação – SMED, oferece através de convênio atendimento para até 110 crianças na faixa etária de zero a cinco anos e onze meses em turno integral, tendo como maior procura de vagas para crianças na faixa etária de um a três anos. Note-se que a procura por vagas cresce ano a ano, bem como a listagem de crianças suplentes.

As crianças são oriundas de famílias simples, de classe média baixa, que exercem os mais variados ofícios: motoristas, domésticas, vendedores autônomos, operador de caixa, motoboy e cozinheiras, por exemplo. De modo geral as famílias são atuantes no processo escolar de seus filhos mostrando-se presentes em todas as solicitações, seja para contribuir com algumas atividades pedagógicas, como também na busca por doações, parceiros e até mesmo com a participação nos eventos propostos pela escola.

O presente projeto visa adequar as dependências da escola, através de pintura da área externa, bem como demais cuidados com o espaço que se fazem necessários. Estas demandas orientam o presente projeto para a busca por uma perspectiva qualificada de futuro, com uma educação que olha para o sujeito como um todo, visando um desenvolvimento pleno. A E.E.I. Eni Medeiros dispõe de uma proposta pedagógica embasada nos princípios da Pedagogia Calabriana, inspirada na Base Nacional Comum Curricular, nas abordagens de Reggio Emilia e da Pedagogia Sócio Interacionista, que visam a formação da criança como cidadão crítico, participativo e autônomo, protagonista de suas aprendizagens.

Nesse sentido, este projeto visa qualificar o atendimento oferecido aos beneficiários através da aquisição de material para revitalização da Escola, possibilitando às crianças o desenvolvimento pleno e o lazer em um ambiente acolhedor e bem cuidado.

4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexos entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

Em 2018 a Escola foi assumida pelo Instituto Pobres Servos da Divina Providência, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação - SMED, denominando-se Escola de Educação Infantil Eni

Medeiros. A escola recebeu esse nome em homenagem a uma das representantes de um grupo de mães que durante anos lutou pela instalação de uma escola comunitária no bairro. A Escola realiza atendimento de até cento e dez crianças na faixa etária de zero a cinco anos e onze meses em turno integral, tendo como maior procura de vaga crianças na faixa etária de zero a um ano e onze meses.

As crianças são oriundas de famílias simples, na qual a grande maioria apresenta situação de vulnerabilidade social e baixa renda. As mesmas exercem os mais variados ofícios, como: recicladores, cozinheiras, serviços gerais, motoboy, profissões não formais, vendedores autônomos, domésticas, pedreiros, entre outras.

Em uma região afetada por condições generalizadas de baixa renda, baixa escolaridade e baixas perspectivas profissionais, um espaço de atenção e cuidado às crianças passa a ser muito importante, e quanto mais qualificado for este espaço, melhor será o atendimento fornecido aos beneficiários e maior será o potencial de impacto positivo do atendimento na vida dos atendidos e da comunidade.

Através deste projeto, buscamos o apoio financeiro para viabilizar melhorias nos espaços visando qualificar o atendimento.

4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:

1. Orçar os valores dos itens a serem adquiridos;
2. Elaborar cronograma de obras;
3. Realizar as aquisições conforme liberação do recurso;
4. Executar as obras/melhorias;
5. Prestar contas através do envio da prestação de contas e do relatório de execução do objeto.

4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria:

O presente projeto de Emenda Impositiva será realizado na Escola de Educação Infantil Eni Medeiros, localizada na Rua Atílio Bilibio, 261 - Jardim Carvalho.

A escola realiza os atendimentos em parceria com a SMED.

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
Orçamento e aquisição dos itens do projeto.	Orçamentos e Compras realizadas.	<i>Notas fiscais das aquisições.</i>
Revitalização/Melhorias do Espaço	Pintura da área externa e adequações e cuidados que se fazem necessários	Fotos anexadas ao relatório de execução do objeto
Prestação de contas.	Relatório de prestação de contas.	<i>Envio da prestação de contas e do relatório de execução do objeto.</i>

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Ativ.	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	Aquisição dos Materiais	X	X										
2	Revitalização/Melhorias do Espaço		X	X	X	X	X						
3	Prestação de contas.							X					

7 – QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
Realização dos orçamentos e aquisição dos itens do projeto.	Compra dos itens.	Notas fiscais das compras	2 meses.
Realização da Revitalização/Melhorias	Pintura e demais cuidados necessários	Fotos anexadas ao Relatório de Execução do Objeto	4 meses
Realização do relatório de prestação de contas.	Envio do relatório e notas fiscais.	Relatório de prestação de contas e notas fiscais.	1 mês após a aquisição dos itens.

8 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

8.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
1. Repasse do Município	R\$ 100.000,00
TOTAL:	R\$ 100.000,00

8.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Pagamento de pessoal	-	R\$ Subtotal: R\$
2. Serviços de terceiros	Preparação da parede e Pintura interna e externa	R\$ 40.000,00 Subtotal: R\$40.000,00
3. Material de consumo	Materiais Elétricos; Material pedagógico; Materiais de Pintura;	R\$ 40.000,00 Subtotal: R\$40.000,00
4. Material permanente	- Martelete Perfurador/ Rompedor; - Serra Mármore 110mm; - Esmerilhadeira Angular 9"; - Parafusadeira/Furadeira de Impacto; - Serra Circular Elétrica 7.1/4"; - Betoneira; - Nível laser; - Roçadeira.	Subtotal: R\$20.000,00
Outros:		R\$ Subtotal: R\$
TOTAL:		R\$ 100.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros	R\$ 40.000,00					
3. Material de consumo	R\$ 40.000,00					
4. Material permanente	R\$ 20.000,00					
...						

Outros (descrever)						
Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros						
3. Material de consumo						
4. Material permanente						
... Outros (descrever)						
TOTAL:						R\$ 100.000,00

Porto Alegre, 06 de novembro de 2024



Documento assinado digitalmente
GUSTAVO BONASSI
 Data: 06/11/2024 17:10:53-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gustavo Bonassi
 Diretor Geral



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSESSORIA TÉCNICA - SMED

CERTIDÃO - Nº 26938507/2024

CERTIDÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE** certifica que o o **Instituto Pobres Servos da Divina Providência**, entidade declarada de Utilidade Pública Municipal pela **LEI Nº 2.915**, de 16 de junho de 1966, publicada no Diário Oficial de 20 de junho de 1966, encontra-se com este Título plenamente em vigor, atendendo aos ditames da Lei Municipal nº 2.926, de 12/07/1966, alterada pelas Leis nº 8.161, de 18/05/1998, e nº 8.599, de 12/09/2000.

Esta Certidão tem validade de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

Dr. José Paulo da Rosa
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **José Paulo da Rosa, Secretário(a) Municipal**, em 03/01/2024, às 17:12, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **26938507** e o código CRC **FE773D72**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.726.819/0020-11 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/03/2018	
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDENCIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL ENI MEDEIROS		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.11-2-00 - Educação infantil - creche			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R ATTILIO BILIBIO	NÚMERO 261	COMPLEMENTO *****	
CEP 91.530-008	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CARVALHO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO CARMEM.ZANELLA@POBRESSERVOS.ORG.BR		TELEFONE (51) 3245-7222/ (51) 3245-7213	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/03/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/11/2024** às **17:15:15** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**